



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### LEI Nº 5052

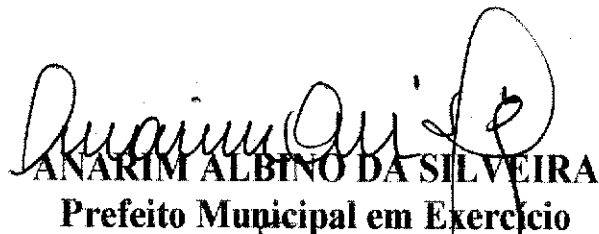
#### DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se Rua "ALDA DA COSTA VIANNA", a rua Projetada no loteamento Cláudio Andrade do Bairro Boa Vista, atrás da CIMEF (Aeroporto), a 3ª rua à direita, subindo na rua Domingos Ervati Sequini, direção ao Boa Vista, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

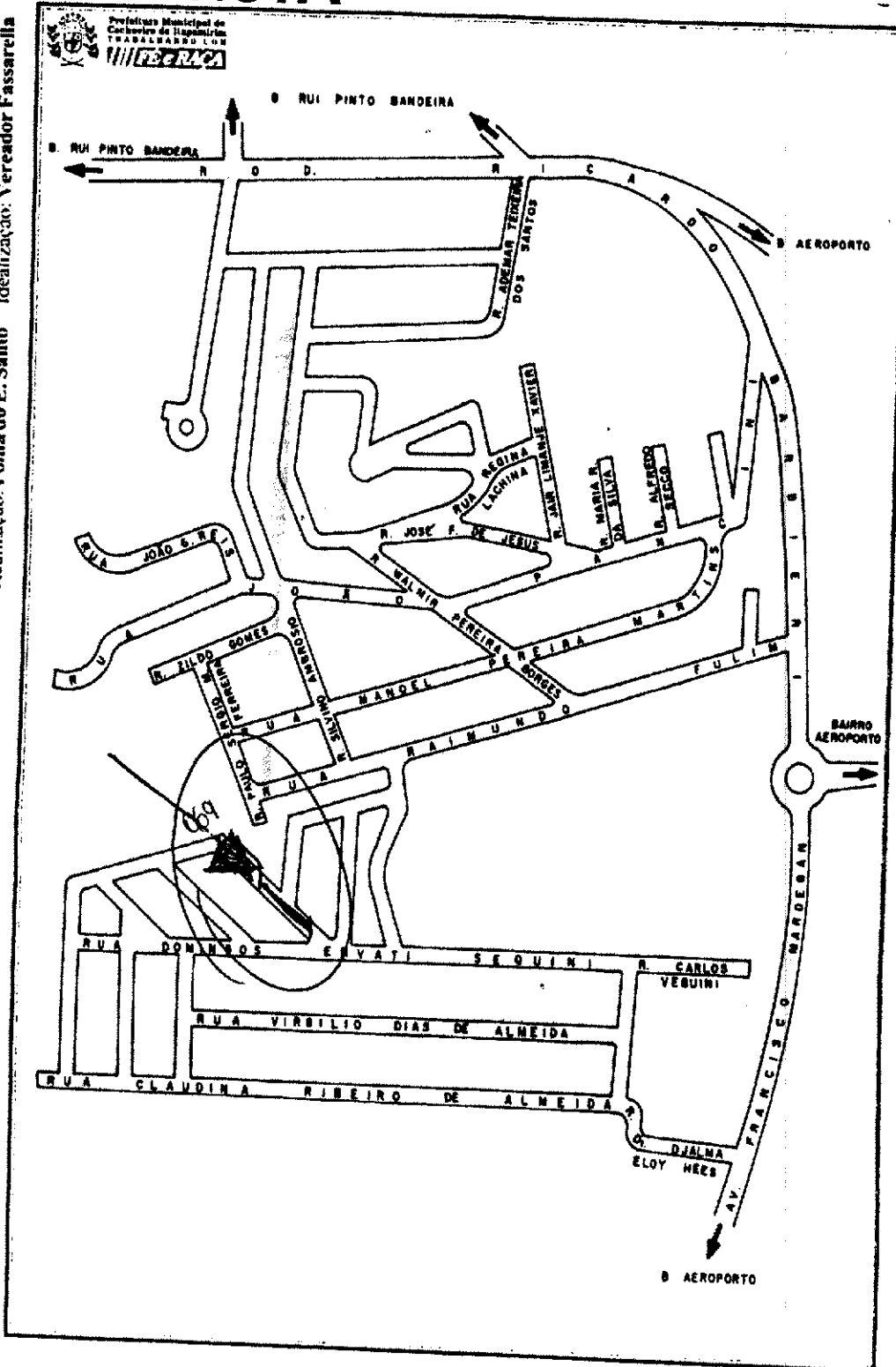
Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2000.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

FLS 30  
S. N. S. D. A. A.  
ASS 88

# BOA VISTA

Realização: Folha do E. Santo Idealização: Vereador Fassarella



18

**PROPOSTA DE LEI Nº 186/2000**  
 DE  
 CRIAÇÃO DE RUA  
 NO BARRIO BOA VISTA  
 DO MUNICÍPIO DE CURITIBA